



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

www.ufnt.edu.br

Superintendência de Infraestrutura
Instrução Normativa - TCU N. 84 de 22 de abril de 2020

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2024 PLANO DE TRABALHO 2025**

Araguaína - TO

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Dirigentes

AIRTON SIEBEN
Reitor

NATANIEL DA VERA-CRUZ GONÇALVES ARAÚJO
Vice-Reitor

JEANE ALVES ALMEIDA
Chefe de Gabinete

CLARETE DE ITOZ
Pró-Reitora de Finanças e Execução Orçamentária

BRAZ BATISTA VAZ
Pró-Reitor de Graduação

FREUD ROMÃO
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

JOSÉ MANOEL SANCHES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

REJANE CLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

KÊNIA FERREIRA RODRIGUES
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANDRÉIA DE CARVALHO SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente do Hospital Universitário de Doenças Tropicais

WAGNER DOS SANTOS MARIANO
Superintendente de Comunicação

DEIVE ALVES BARBOSA
Superintendente de Tecnologia da Informação

EROILTON ALVES DOS SANTOS
Superintendente de Infraestrutura

ROBERTO ANTERO DA SILVA
Diretor do Centro de Ciências Integradas

RÔMULO AUGUSTO GUEDES RIZZARDO
Diretor do Centro de Ciências Agrárias

FERNANDO HOLANDA VASCONCELOS
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

MARCO AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor do Centro de Educação, Humanidades e Saúde

EQUIPE DE RELATORIA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

EROILTON ALVES DOS SANTOS
Superintendente

FERNANDA MARTINS DE SOUSA
Coordenadora de Serviços Essenciais

DENISON DA SILVA VIEIRA
Coordenador de Manutenção Predial

FABRINE PEREIRA DE BRITO
Chefe da Divisão de Urbanismo, Sustentabilidade e Meio Ambiente

AUGUSTO SAMPAIO FREIRE
Engenheiro Eletricista

YGOR FREITAS DE ALMEIDA
Engenheiro Civil

HELIO ALVES LIMA
Técnico em Eletrotécnica

MATHEUS ALVES LIMA
Assistente em Administração

DOMINGOS SILVA SANTOS
Colaborador Terceirizado

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

- ✓ **UFNT** – Universidade Federal do Norte do Tocantins
- ✓ **SUINFRA** – Superintendncia de Infraestrutura
- ✓ **PE** – Planejamento Estratgico
- ✓ **PDI** – Plano de Desenvolvimento Institucional
- ✓ **IE** – Iniciativa Estratgica
- ✓ **CBM-TO** – Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins
- ✓ **CMP** – Coordenao de Manuteno Predial
- ✓ **CSE** – Coordenao de Servios Essenciais
- ✓ **DIUSMA** – Diviso de Urbanismo, Sustentabilidade e Meio Ambiente
- ✓ **PPA** – Plano Plurianual
- ✓ **PCE** – Projeto de Consolidao e Expanso
- ✓ **IE** – Iniciativa Estratgica
- ✓ **OE** – Objetivo Estratgico

LISTA DE QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS E FIGURAS

Tabela 01 - Planejamento e execução de Contratos SUINFRA 2024.....	16
Tabela 02 - Contrato de Recarga e Manutenção em Extintores e Equipamentos de Incêndio.....	17
Tabela 03 - Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância Físico-Patrimonial, Armada e Desarmada.....	19
Tabela 04 - Contrato de Prestação de Serviço Continuado de Limpeza, Asseio e Conservação Interna e Externa.....	21
Tabela 05 - Contrato de Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.....	23
Tabela 06 - Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial.....	24
Tabela 07 - Contrato de Prestação de Serviços de Controle de Insetos, Animais Sinantrópicos e Parasitológicos.....	28
Tabela 08 - Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto.....	29
Tabela 09 - Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.....	30
Tabela 10 - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores e Plataformas.....	32
Tabela 11 - Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial (Reforma).....	34

SUMÁRIO

1 VISÃO GERAL DA UNIDADE	7
1.1 A Unidade Administrativa seus objetivos e suas metas	7
1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade	8
1.3 Ambiente de atuação	8
1.4 Organograma	9
1.5 Os objetivos e os indicadores de desempenho definidos para o ano referência, segundo o planejamento realizado	10
1.6 Estágio de implantação do Planejamento Estratégico da Unidade Administrativa	10
1.7 Vinculação dos planos da Unidade Administrativa com as competências institucionais e outros planos	11
1.8 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	13
2 RELATO DO DESEMPENHO NO ANO REFERÊNCIA	15
2.1 Serviço de Recarga e Manutenção em Extintores e Equipamentos de Incêndio	15
2.2 Prestação de Serviços de vigilância físico-patrimonial e humana, armada e desarmada, nas instalações da Universidade Federal do Norte do Tocantins	16
2.3 Prestação de Serviço continuado de limpeza, asseio e conservação interna e externa	18
2.4 Prestação de Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional com dedicação exclusiva de mão de obra	20
2.5 Prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, Incluindo Suportes Técnico e Operacional	22
2.6 Prestação de serviços de controle de insetos, animais sinantrópicos (desinsetização, descupinização e combate a escorpiões) e parasitológicos (cupins de madeira e dos mulundrus – cupins de jardim) em ambientes internos e externos	26
2.7 Serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto	26
2.8 Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica	28
2.9 Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva Integral de Elevadores Verticais e Plataformas de Elevação para Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida	30
2.10 Prestação de Serviço de Manutenção predial com fornecimento de materiais e mão de obra (Reforma)	31
3. OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS À SUINFRA	34
4. DESAFIOS ENFRENTADOS NO ANO DE 2024	36
5 PLANO DE TRABALHO ANUAL (PAT) 2025	37
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42

APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) apresenta seu Relatório de Gestão 2024, destacando as principais ações realizadas ao longo do ano, bem como os investimentos e desafios enfrentados. Como órgão complementar estratégico vinculado à Reitoria, a SUINFRA desempenha um papel essencial na manutenção, ampliação e aprimoramento da infraestrutura universitária, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

Este relatório detalha a estrutura organizacional da Superintendência, que abrange setores responsáveis pela manutenção predial, serviços essenciais, urbanização e meio ambiente.

Dentre as principais atividades desempenhadas em 2024, destacam-se a execução de contratos voltados à segurança patrimonial, limpeza e conservação, manutenção predial, fornecimento de energia elétrica e água, combate a incêndios e controle de pragas.

Ademais, a SUINFRA acompanhou obras e melhorias estruturais, incluindo a retomada da construção do Bloco de Salas de Aula no Centro de Ciências Agrárias (CCA) e a construção da segunda ala do Bloco de Salas de Aula no Centro de Educação, Humanidades e Saúde (CEHS). Também supervisionou a implantação de miniusinas fotovoltaicas para suprir as demandas energéticas da instituição.

Para 2025, a Superintendência planeja a implementação de novos projetos, como a reestruturação da equipe, melhorias na acessibilidade dos edifícios, fortalecimento da gestão de contratos e novos processos licitatórios para aprimoramento da infraestrutura. Este relatório reflete o compromisso da SUINFRA com a eficiência, a sustentabilidade e a inovação na gestão da infraestrutura da UFNT.

1 VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 A Unidade Administrativa seus objetivos e suas metas

Os objetivos e metas da SUINFRA, para 2025, estão focados na melhoria da infraestrutura da UFNT, na eficiência dos serviços prestados e na adequação às normas de segurança e acessibilidade.

Dentre os principais objetivos destacam-se:

- Garantir infraestrutura adequada para suporte às atividades acadêmicas, administrativas e operacionais da UFNT.
- Promover a eficiência energética, reduzindo custos e impactos ambientais.
- Assegurar a manutenção e conservação das instalações físicas da universidade.
- Otimizar a gestão e fiscalização de contratos continuados para maior controle e eficiência operacional.
- Melhorar a acessibilidade e segurança nas instalações da UFNT.
- Fortalecer a estrutura organizacional da Superintendência, aprimorando a gestão e a execução de projetos.

Estabelece-se como metas para 2025:

- Implementar ações para otimização do uso de energia elétrica.
- Regularizar as unidades da UFNT junto ao Corpo de Bombeiros (CBM-TO).
- Implantar a Coordenação de Engenharia e definir as atribuições dos setores da SUINFRA.
- Promover treinamentos visando aprimorar a gestão e fiscalização de contratos.
- Adaptar edificações que não atendem às normas de acessibilidade.
- Realizar Novos Processos Licitatórios:
- Contratação de empresa para manutenção predial;
- Aquisição de softwares de engenharia;
- Contratação de empresa para dedetização e controle de pragas.
- Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica nos termos da Lei 14.133/2021
- Elaborar projeto do Bloco Multiuso do Centro de Ciências Agrárias.
- Adequar os sistemas de combate a incêndio.
- Acompanhar a execução das seguintes obras:
- Construção do Bloco de Salas de Aula no CCA

- Construção do Bloco de Salas de Aula no CEHS.
- Construção da quadra poliesportiva no Centro de Ciências Integradas.
- Conclusão do comissionamento, junto a concessionária de energia elétrica, da Cabine de Medição primária do CCI
- Conclusão do comissionamento, junto a concessionária de energia elétrica, das mini usinas fotovoltaicas dos Centros da UFNT
- Auxiliar as Direções de Centro na obtenção das licenças sanitárias, ambientais e de funcionamento das instalações da UFNT.
- Implantar um sistema específico para organização e controle das demandas de manutenção.
- Revisar e adequar o sistema de iluminação externa dos campi.

1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

A Superintendência de Infraestrutura consta no Regimento Geral da Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, considerando o Estatuto aprovado pela Portaria nº 125, publicada no DOU de 29/03/2021. Trata-se de Órgão Complementar, conforme disposto no art. 20:

Seção I: Dos Órgãos Complementares Art. 20. São órgãos complementares da UFNT: I - Superintendência de Tecnologia da Informação – STI. II - Superintendência de Comunicação – SUCOM III- Superintendência de Infraestrutura– SUINFRA.

1.3 Ambiente de atuação

A Superintendência de Infraestrutura é um órgão complementar de nível estratégico, vinculado à Reitoria, responsável por promover ações com agentes externos e internos, atos de tomada de decisão, planejamento, execução, gestão, atos administrativos e gerenciamento de equipe.

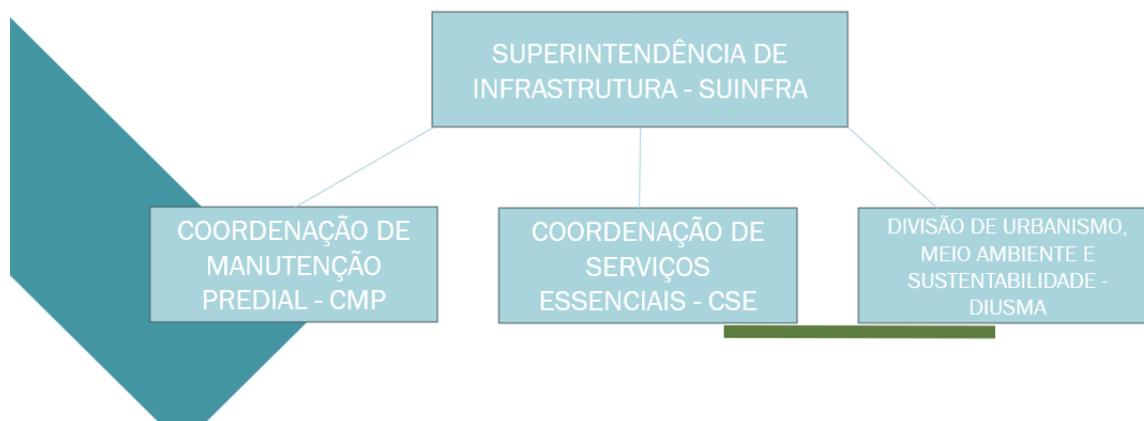
Tem por finalidade propor, receber e executar atividades relacionadas a projetos, obras, instalações complementares, manutenção de equipamentos de refrigeração, incluindo a coordenação de projetos e processos licitatórios, bem como a gestão e a fiscalização dos contratos afins; adequação, ampliação e manutenção da infraestrutura, incluindo as redes elétricas/hidráulicas, soluções de combate a incêndio predial, dentre outros serviços relacionados às instalações prediais; urbanização e paisagismo, manutenção e conservação em geral, meio ambiente, serviços de controle de pragas, vigilância, limpeza e segurança patrimonial da UFNT.

Atua em parceria com as Reitoria e Direções de Centro desempenhando um papel essencial na manutenção, ampliação e aprimoramento da infraestrutura universitária, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

1.4 Organograma

A estrutura organizacional da SUINFRA está em processo de atualização. Solicitou-se a criação da Coordenação de Engenharia a fim de otimizar as atividades relacionadas à elaboração de projetos, documentos técnicos, gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia. Está prevista também a implantação da Coordenação de Apoio Administrativo e Contábil visando a melhoria das ações voltadas para o planejamento das contratações e gestão dos contratos.

O organograma vigente é apresentado a seguir:



A SUINFRA é Responsável por dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução da política de gestão de obras novas e reformas, contratos continuados, e demais atividades pertinentes às instalações físicas da UFNT.

Acompanha os serviços realizados pelas Coordenações e Divisões subordinadas como a fiscalização dos contratos de vigilância, limpeza e paisagismo, recepcionistas, apoio técnico operacional, manutenção predial, reformas, obras, licenciamento ambiental, monitoramento e práticas de sustentabilidade visando a conservação, recuperação, manutenção e economia de recursos das instalações físicas da universidade.

A Coordenação de Manutenção Predial - CMP é responsável por coordenar a execução das atividades relacionadas à gestão e execução de contratos com e sem cessão de mão de obra de manutenção predial e manutenção de equipamentos afins, como aparelhos de ar condicionado e bebedouros; planejar, elaborar documentos e coordenar processos para licitação dos serviços atendidos pelo setor.

A Coordenação de Serviços Essenciais é responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas à gestão dos contratos de prestação de serviços continuados com e sem dedicação exclusiva de mão de obra e de serviços não continuados, como limpeza, vigilância, apoio técnico operacional, fornecimento de água e energia pelas empresas concessionárias e dedetização; planejar, elaborar documentos e coordenar processos para licitação dos serviços atendidos pelo setor.

A Divisão de Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade é responsável por acompanhar, orientar, dirigir e supervisionar a expansão física da universidade a partir das demandas, com foco no planejamento de projetos arquitetônicos e complementares de obras novas e reformas, plano diretor, paisagístico, bem como dos respectivos orçamentos; dirigir todas as obras no âmbito da UFNT e viabilizar a construção de novas edificações e vias de acessos às instalações físicas; elaboração de projetos e planejamento de intervenções voltadas para o uso racional de energia elétrica no âmbito da UFNT; planejar, elaborar documentos e coordenar processos para licitação dos serviços atendidos pelo setor.

1.5 Os objetivos e os indicadores de desempenho definidos para o ano referência, segundo o planejamento realizado

Considerando o planejamento das atividades para o ano de 2025 e os objetivos elencados no item 2.1 apresenta-se os seguintes indicadores de desempenho, através dos quais serão avaliados o cumprimento dessas metas, permitindo o monitoramento do progresso das ações realizadas.

- Número de obras concluídas dentro do prazo.
- Percentual de economia obtida com eficiência energética.
- Índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados.
- Redução do tempo médio de atendimento a demandas de manutenção.
- Número de licitações realizadas.
- Número de contratos geridos.

1.6 Estágio de implantação do Planejamento Estratégico da Unidade Administrativa

Durante o exercício de 2024 diversos contratos foram executados, abrangendo manutenção predial, segurança, limpeza, energia elétrica, abastecimento de água e novas construções, demonstrando ações concretas do planejamento estratégico.

Em anexo apresentamos os dados financeiros, indicadores de desempenho e acompanhamento das obras e serviços realizados.

Foram estabelecidas metas e ações para 2025, incluindo novas licitações, reestruturação organizacional e melhorias na eficiência energética e acessibilidade.

Há algumas questões que precisam ser resolvidas para que o Planejamento Estratégico da SUINFRA, alinhado com o Planejamento Estratégico da UFNT, seja consolidado, conforme segue:

- O organograma da SUINFRA ainda está sendo desenvolvido e algumas coordenações planejadas ainda não foram formalmente implantadas.
- Alguns projetos estratégicos, como as miniusinas fotovoltaicas, ainda aguardam adequações e aprovações externas.
- Há planos para aprimorar a fiscalização dos contratos continuados, ou seja, ainda existem ajustes necessários no controle operacional.

A SUINFRA já avançou significativamente na execução do planejamento estratégico, com a realização de obras, melhorias estruturais e monitoramento das atividades. No entanto, ainda há desafios na consolidação da estrutura organizacional e na ampliação da eficiência na fiscalização e execução de projetos. Assim, o estágio pode ser classificado como parcialmente implantado, caminhando para avançado, com potencial de consolidação nos próximos anos.

1.7 Vinculação dos planos da Unidade Administrativa com as competências institucionais e outros planos

A Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA) desempenha um papel essencial dentro da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), sendo responsável pela gestão, manutenção e ampliação da infraestrutura física da instituição. Suas ações e planejamento estratégico estão diretamente vinculados às competências da Universidade e demais planos institucionais.

A missão da UFNT inclui o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, o que requer infraestrutura adequada e eficiente. A SUINFRA contribui para esse objetivo ao garantir instalações físicas seguras e adequadas para as atividades acadêmicas e administrativas; promover a sustentabilidade e a modernização das instalações da universidade; assegurar a execução e fiscalização de contratos essenciais para o funcionamento da instituição e implementar medidas de eficiência energética e segurança patrimonial.

As ações da SUINFRA estão alinhadas com diversos planos institucionais, tais como:

1.7.1 Planejamento Estratégico (PE) 2023-2030

- O planejamento da SUINFRA está alinhado às diretrizes do PE, que define as estratégias para a consolidação e ampliação da UFNT.

1.7.2 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2027

- O planejamento da SUINFRA está alinhado às diretrizes do PDI, que definem as estratégias para o crescimento e aprimoramento da UFNT.
- Atua na definição das diretrizes para crescimento e manutenção da infraestrutura universitária.
- Coordena o planejamento de novas edificações e modernização dos espaços existentes.

2.7.3 Plano Plurianual (PPA) 2024-2027

- A SUINFRA atua conforme as prioridades definidas pelo PPA, atendendo às metas de investimento em infraestrutura e serviços essenciais.
- Participa de licitações e execução de obras previstas dentro do planejamento institucional.

1.7.4 Projeto de Consolidação e Expansão da UFNT (PCE) 2024-2027

- A SUINFRA orienta a gestão superior quanto aos investimentos em infraestrutura, acessibilidade e sustentabilidade, os quais são essenciais para a expansão e consolidação da universidade.

1.7.5 Normas e Regulamentações Institucionais e Legais

- A SUINFRA segue regulamentações como a IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, que estabelece diretrizes para contratações de serviços terceirizados na Administração Pública.
- Toma medidas para o cumprimento das normas de acessibilidade (Lei nº 10.098/2000 e NBR 9050).
- Atua dentro dos critérios ambientais e de eficiência energética.

A SUINFRA tem um papel estratégico na concretização dos planos institucionais da UFNT, garantindo que a infraestrutura da universidade esteja alinhada às necessidades acadêmicas e

administrativas. Sua atuação está diretamente vinculada aos objetivos institucionais da UFNT e aos planos institucionais, assegurando a qualidade, segurança e eficiência dos espaços universitários.

1.8 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Para garantir que as ações e projetos da Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA) sejam executados conforme o planejamento estratégico e que os resultados atendam às necessidades da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), são utilizados diversos mecanismos de monitoramento e avaliação, conforme segue:

1.8.1 Acompanhamento de Contratos e Execução de Serviços

- Fiscalização contínua dos contratos de prestação de serviços essenciais, como segurança, limpeza, manutenção predial e fornecimento de energia.
- Verificação do cumprimento de prazos e qualidade dos serviços contratados.

1.8.2 Fiscalização de Obras e Manutenções

- Supervisão técnica das obras em andamento para garantir a conformidade com projetos e normas técnicas.
- Avaliação da qualidade dos serviços prestados por empresas contratadas.

1.8.3 Auditorias e Prestação de Contas

- Acompanhamento por órgãos internos da UFNT e órgãos de controle externo, como a Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).
- Elaboração de prestações de contas sobre os investimentos realizados.

1.8.4 Reuniões de Gestão e Planejamento

- Realização de reuniões periódicas com a Reitoria e demais setores da UFNT para alinhar ações estratégicas.
- Ajustes no planejamento conforme necessidade ou desafios identificados.

Têm-se como instrumentos de monitoramento:

- Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Planilhas de Controle e Softwares de Gestão;
- Visitas Técnicas e Relatórios Fotográficos;
- Indicadores de Desempenho e Metas.

O monitoramento da execução e dos resultados dos planos da SUINFRA é realizado por meio de fiscalização contínua, auditorias, relatórios, indicadores de desempenho e ferramentas digitais de gestão. A combinação desses instrumentos permite garantir que os investimentos na infraestrutura da UFNT sejam bem aplicados, promovendo qualidade, segurança e eficiência operacional.

2 RELATO DO DESEMPENHO NO ANO REFERÊNCIA

Durante o exercício de 2024 a Superintendência desempenhou suas atribuições na Reitoria, no Centro de Ciências Agrárias - CCA/UFNT, no Centro de Ciências Integradas - CCI/UFNT, na Faculdade de Ciências da Saúde - FCS/UFNT, em Araguaína, e no Centro de Educação, Humanidades e Saúde - CEHS/UFNT, em Tocantinópolis.

Em 2024, a SUINFRA atuou no planejamento e execução dos seguintes contratos:

Tabela 01. Planejamento e execução de Contratos SUINFRA 2024.

1	Serviço de Recarga e Manutenção de Extintores e Equipamentos de Incêndio
2	Prestação de Serviços de vigilância físico-patrimonial e humana, armada e desarmada
3	Prestação de Serviço continuado de limpeza, asseio e conservação interna e externa, e apoio administrativo, técnico e operacional com dedicação exclusiva de mão de obra.
5	Prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, Incluindo Suportes Técnico e Operacional
6	Prestação de Serviços de controle de insetos, animais sinantrópicos (desinsetização, descupinização e combate a escorpiões) e Parasitológicos em ambientes internos e externos
7	Serviços de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto
8	Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
9	Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva Integral de Elevadores Verticais e Plataformas de Elevação para Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida
10	Manutenção predial com fornecimento de materiais e mão de obra (Reforma)

Os valores executados em cada contrato, durante o exercício de 2024 constam a seguir:

2.1 Serviço de Recarga e Manutenção em Extintores e Equipamentos de Incêndio

O serviço visa atender as demandas da UFNT no que tange à prevenção e ao combate a incêndio.

O processo de manutenção, dentro dos padrões exigidos, garante a aptidão do equipamento para ser usado em caso de emergência. Os extintores, em boas condições de funcionamento, podem salvar vidas e evitar danos ao patrimônio público. Em princípios de incêndios, ou seja, nos pequenos focos originados, por exemplo, por curto circuito, o equipamento pode evitar que o fogo se alastre. Nesse sentido, a manutenção periódica torna-se indispensável.

No ano de 2024 foi pago o total de R\$ 11.227,35 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e

trinta e cinco centavos) com Serviço de Recarga e Manutenção em Extintores e Equipamentos de Incêndio.

As informações relacionadas ao período de execução, local e valores constam no quadro a seguir:

Tabela 02. Execução do Contrato de Manutenção de Extintores.

CONTRATO DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO CONTRATO nº 22/2022 PROCESSO SEI nº 23101.004077/2022-30		
DATA DE EXECUÇÃO	LOCAL	VALOR
nov/2024	Araguaína/TO	R\$ 8.604,87
nov/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 2.622,48
TOTAL		R\$ 11.227,35

2.2 Prestação de Serviços de vigilância físico-patrimonial e humana, armada e desarmada, nas instalações da Universidade Federal do Norte do Tocantins

A UFNT é uma instituição constituída de unidades administrativas nos municípios de Araguaína e Tocantinópolis, o que por si só atribui singularidades e particularidades características e necessidades, no tocante à gestão, administração e planejamento. Nesse contexto, há que se dispensar diligências e cuidados adicionais em relação à Segurança Físico-Patrimonial, com vistas a neutralizar, tempestivamente, possíveis atos atentatórios à integridade física, patrimonial e humana, sem descuidar do necessário controle de fluxo/influxo às repartições e ambientes de ensino, pesquisa e extensão.

Os ambientes e toda a infraestrutura desta Universidade figuram como Bens Públicos de Uso Comum do Povo, razões suficientes a configurar a responsabilidade da UFNT para com seu patrimônio. Não obstante, a obrigação imputada à Administração Pública não se finda na esfera patrimonial. Ao contrário, premente é a necessidade de preservar, mesmo assegurar, a incolumidade física e psíquica de seus corpos docente e técnico, alunos, visitantes, utentes diretos e/ou indiretos de suas instalações e demais cidadãos transeuntes, em face de intrusões de elementos mal-intencionados e desafetos ao seio e à convivência acadêmica. Sendo assim, a manutenção dos serviços é crucial para a Proteção Patrimonial e Humana, fundados no aspecto dúplice do poder/dever da Administração Pública de zelar, integralmente, pela integridade de todo o arcabouço patrimonial, que lhe fora cominado pelos reais titulares dos mesmos, em fruição ao exercício de AutoTutela Administrativa, e seu capital humano.

No ano de 2024 foi pago o total de R\$ 2.596.753,08 (dois milhões, quinhentos e noventa e

seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos) com prestação de serviços de vigilância físico-patrimonial e humana, armada e desarmada, nas instalações da Universidade Federal do Norte do Tocantins.

As informações relacionadas ao período de execução, local e valores constam no quadro a seguir:

Tabela 03. Execução do Contrato de Vigilância.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA FÍSICO-PATRIMONIAL, ARMADA E DESARMADA				
DATA DE EXECUÇÃO	CONTRATO	PROCESSO SEI	LOCAL	VALOR
jan/2024	03/2023	23101.000130/2023-12	Araguaína/TO	R\$ 115.790,30
jan/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 57.599,86
fev/2024			Araguaína/TO	R\$ 115.790,30
fev/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 57.599,86
mar/2024			Araguaína/TO	R\$ 115.790,30
mar/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 57.599,86
abr/2024	23/2024	23101.003983/2023-06	Araguaína/TO	R\$ 29.272,99
abr/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 14.392,21
mai/2024			Araguaína/TO	R\$129.637,52
mai/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 63.736,92
jun/2024			Araguaína/TO	R\$129.637,52
jun/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 61.824,81
jul/2024			Araguaína/TO	R\$129.637,52
jul/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 63.736,92
ago/2024			Araguaína/TO	R\$129.637,52
ago/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 63.736,92

set/2024			Araguaína/TO	R\$ 135.510,66
set/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 66.636,78
Repactuação 2024			Araguaína/TO (Repactuação)	R\$ 24.818,75
Repactuação 2024			Tocantinópolis/TO (Repactuação)	R\$ 12.254,25
out/2024			Araguaína/TO	R\$ 135.510,66
out/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 66.636,78
nov/2024			Araguaína/TO	R\$ 135.510,66
nov/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 66.636,78
dez/2024			Araguaína/TO	R\$ 135.510,66
dez/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 66.636,78
TOTAL				R\$ 2.596.753,08

2.3 Prestação de Serviço continuado de limpeza, asseio e conservação interna e externa

Em decorrência da estrutura de centros da UFNT e da expansão de suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, que transbordam os espaços meramente acadêmicos e afetam diretamente as comunidades locais, diligências adicionais não de ser cumpridas para o perfeito desempenho e operacionalização das atividades da Instituição, viabilizando a consecução de suas atividades primárias.

Em face às demandas e compromissos crescentes, a SUINFRA envida esforços para a convergência, compatibilização e racionalização na prestação dos serviços que impactam no convívio acadêmico e social, nas atividades dos corpos docente e técnicos, alunos, visitantes, utentes diretos e/ou indiretos de suas instalações e demais cidadãos.

Os serviços devem pautar-se pela segurança, economicidade e performance satisfatória, eficiência operacional, confiabilidade e conservação do patrimônio público, e são executados de forma integral, ininterrupta e continuamente, conforme às orientações e critérios, ora entabulados, no que couber, às Normas Técnicas e legais pertinentes às atividades.

Em face das razões supra sulcadas, o delineamento da presente contratação objetiva suprir a contínua necessidade das Instituições de ensino, no que se refere a Prestação de Serviços de Limpeza,

Asseio e Conservação Interna e Externa, Técnico e Operacional, em Regime de Dedicção Exclusiva, Fornecimento Integral de Materiais de Consumo, Insumos, Ferramentas, Acessórios, Implementos, Equipamentos e Maquinários e Acessórios de Proteção Individual relativos a cada Posto de Serviço para o justo e perfeito desempenho das atribuições.

Justifica-se, ainda, a presente contratação devido à inexistência de profissionais técnico e legalmente habilitados para o desempenho no quadro de servidores da UFNT, impossibilitando a execução das atividades, dadas as particularidades das atividades, bem como as condições de operacionalização.

No ano de 2024 foi executado um total de R\$ 2.279.266,19 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação interna e externa.

As informações relacionadas ao período de execução, local e valores constam no quadro a seguir:

Tabela 04. Execução do Contrato de Limpeza

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA CONTRATO nº 30/2022 PROCESSO SEI nº 23101.004080/2022-53		
DATA DE EXECUÇÃO	LOCAL	VALOR
jan/2024	Araguaína/TO	R\$ 140.472,42
jan/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 38.991,63
fev/2024	Araguaína/TO	R\$ 140.191,36
fev/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 38.991,63
mar/2024	Araguaína/TO	R\$ 148.518,27
mar/2024	Tocantinópolis/TO	R\$41.272,70
abr/2024	Araguaína/TO	R\$ 148.534,27
abr/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 41.272,70
mai/2024	Araguaína/TO	R\$ 148.517,57
mai/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 41.272,70
jun/2024	Araguaína/TO	R\$ 148.517,57
jun/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 41.272,70
jul/2024	Araguaína/TO	R\$ 148.550,27
jul/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 41.272,70
ago/2024	Araguaína/TO	R\$ 148.326,27

ago/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 41.272,70
set/2024	Araguaína/TO	R\$148.502,27
set/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 41.272,70
out/2024	Araguaína/TO	R\$148.518,27
out/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 41.272,70
nov/2024	Araguaína/TO	R\$148.502,27
nov/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 41.272,70
dez/2024	Araguaína/TO	R\$148.518,27
dez/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 41.272,70

2.4 Prestação de Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional com dedicação exclusiva de mão de obra

A terceirização de serviços na Administração Pública Federal encontra-se atualmente regulada pelo Decreto nº 9.507/2018. Assim dispõe o seu art. 3º, *in verbis*:

Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os serviços:

I – que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II – que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III – que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV – que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§1º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do caput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

§2º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de fiscalização e consentimento relacionados ao exercício do poder de polícia não serão objeto de execução indireta.

A Portaria MPOG nº 443, de 27 de dezembro de 2018, teve sua vigência iniciada em 21 de janeiro de 2019, revogando a antiga Portaria nº 409/2016. A nova portaria, em seu art. 1º, estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao Decreto nº 9.507/2018:

Portaria MPOG nº 443, de 27 de dezembro de 2018

Estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II e IV, da Constituição Federal, e o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º **No âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, serão preferencialmente objeto de execução indireta, dentre outros, os seguintes serviços:**

[...]

XX - secretariado, incluindo o secretariado executivo;

[...]

XXII - serviços de escritório e atividades auxiliares de apoio à gestão de documentação, incluindo manuseio, digitação ou digitalização de documentos e a tramitação de processos em meios físicos ou eletrônicos (sistemas de protocolo eletrônico);

[...]

Tendo em vista o quadro reduzido de servidores da UFNT e a necessidade rotineira destes em se dedicar às atividades estratégicas e de tomada de decisão do órgão, deliberou-se pela contratação de apoio administrativo para a execução indireta de atividades auxiliares e acessórias.

No ano de 2024 foi executado o total de R\$ 1.782.268,07 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos) na prestação de serviço de apoio administrativo, técnico e operacional com dedicação exclusiva de mão de obra.

As informações relacionadas ao período de execução, local e valores constam no quadro a seguir:

Tabela 05. Execução do Contrato de Apoio Técnico Operacional

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL CONTRATO nº 30/2022 PROCESSO SEI nº 23101.004080/2022-53		
DATA DE EXECUÇÃO	LOCAL	VALOR
jan/2024	Araguaína/TO	R\$186.818,07
jan/2024	Tocantinópolis/TO	R\$15.196,96
fev/2024	Araguaína/TO	R\$187.770,75
fev/2024	Tocantinópolis/TO	R\$15.196,96
mar/2024	Araguaína/TO	R\$125.231,27
mar/2024	Tocantinópolis/TO	R\$12.113,36
abr/2024	Araguaína/TO	R\$ 122.636,10
abr/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 11.984,12
mai/2024	Araguaína/TO	R\$ 122.773,15
mai/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 11.984,12
jun/2024	Araguaína/TO	R\$ 122.773,15
jun/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 11.984,12
jul/2024	Araguaína/TO	R\$ 122.789,15
jul/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 11.984,12
ago/2024	Araguaína/TO	R\$122.516,59
ago/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 11.984,12
set/2024	Araguaína/TO	R\$122.757,15

set/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 11.984,12
out/2024	Araguaína/TO	R\$122.589,15
out/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 11.984,12
nov/2024	Araguaína/TO	R\$ 122.765,15
nov/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 11.984,12
dez/2024	Araguaína/TO	R\$ 122.773,15
dez/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 11.984,12

2.5 Prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, Incluindo Suportes Técnico e Operacional

Justifica-se a contratação devido à inexistência de profissionais técnica e legalmente habilitados para o desempenho destas atividades nos quadros de servidores da UFNT, impossibilitando o funcionamento dos equipamentos, já adquiridos e instalados, segundo os ditames mínimos de segurança e continuidade exigidos.

Em igual via, a contratação lastreia-se pela necessidade de Assistência Técnica Qualificada para o suporte e/ou manutenção dos equipamentos citados, dados os riscos inerentes ao funcionamento dos mesmos.

O suporte e/ou manutenção qualificada se traduz em segurança, economicidade, maior performance e eficiência operacional, garantindo não só o perfeito funcionamento das instalações, como também, durabilidade e conservação do patrimônio. Ademais, assegura o funcionamento contínuo dos equipamentos, vitais para o bom andamento das atividades administrativas da instituição, bem como às de ensino, pesquisa e extensão.

No ano de 2024 foi pago o total R\$ 1.660.203,33 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos) na prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, Incluindo Suportes Técnico e Operacional.

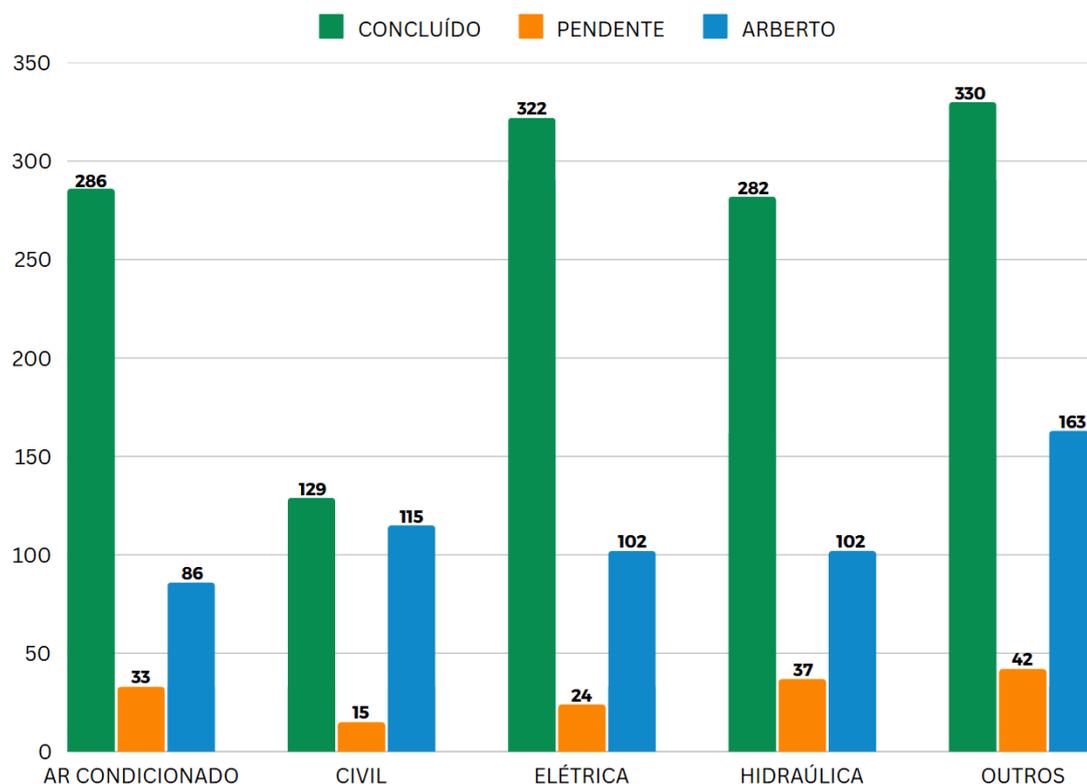
As informações relacionadas ao período de execução, local e valores constam no quadro a seguir:

Tabela 06. Execução do Contrato de Manutenção Predial

ONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA MANUTENÇÃO PREDIAL CONTRATO n° 43/2019 PROCESSO SEI n° 23101.005798/2022-67		
DATA DE EXECUÇÃO	LOCAL	VALOR
jan/2024	Araguaína/TO	R\$ 105.268,81
jan/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 20.832,31
fev/2024	Araguaína/TO	R\$ 121.102,64
fev/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 24.299,87

mar/2024	Araguaína/TO	R\$ 94.611,73
mar/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 26.227,09
abr/2024	Araguaína/TO	R\$ 109.580,10
abr/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 31.780,65
mai/2024	Araguaína/TO	R\$ 92.655,53
mai/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 27.958,01
jun/2024	Araguaína/TO	R\$ 93.794,22
jun/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 28.329,98
jul/2024	Araguaína/TO	R\$ 113.333,78
jul/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 30.652,18
ago/2024	Araguaína/TO	R\$ 95.725,40
ago/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 29.506,15
set/2024	Araguaína/TO	R\$ 97.932,79
set/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 33.892,10
out/2024	Araguaína/TO	R\$ 116.427,53
out/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 33.774,24
nov/2024	Araguaína/TO	R\$ 120.891,73
nov/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 34.573,35
dez/2024	Araguaína/TO	R\$ 140.439,55
dez/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 36.613,59
TOTAL		R\$ 1.660.203,33

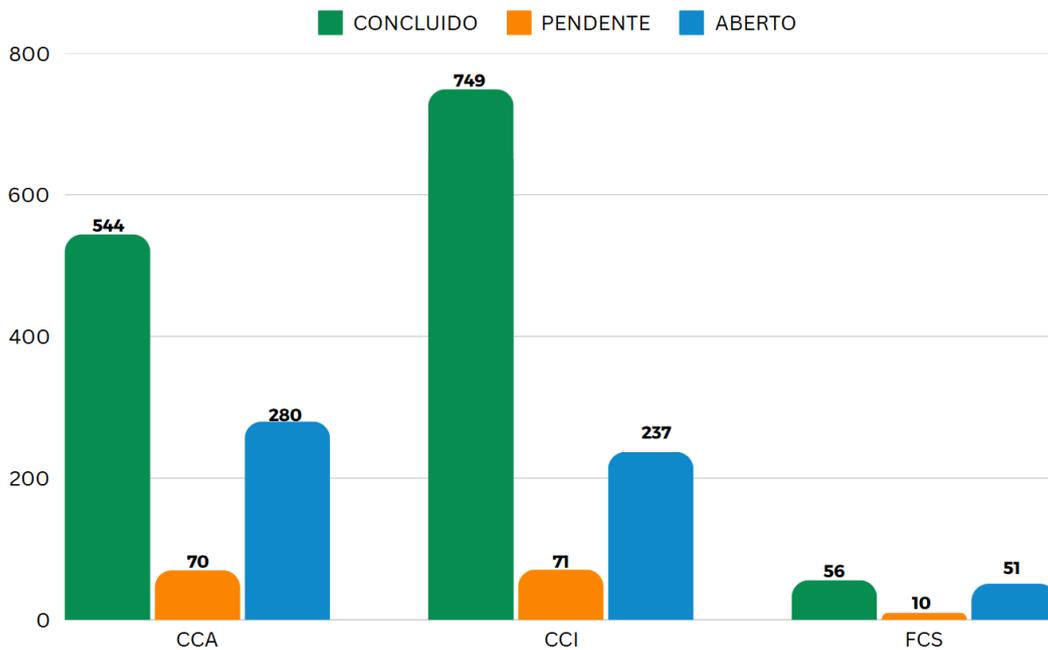
Gráfico 01 - Por Tipo de Serviço



Fonte: SUINFRA.

O gráfico acima representa as ordens de serviço recebidas e executadas pela empresa terceirizada Multi Engenharia ao longo do ano de 2024, segmentadas por tipo de serviço, que incluem categorias como ar condicionado, civil, elétrica, hidráulica e outros, nos centros de Araguaína, as ordens de serviço pendentes, destacadas em laranja, estão concluídas, mas aguardam a aprovação do solicitante. Os resultados obtidos demonstraram-se satisfatórios e, ao analisar o gráfico, é evidente que a quantidade de serviços concluídos em todos os tipos foi significativamente superior em comparação aos serviços que continuam em aberto. Dessa forma, das 2068 ordens de serviço 1349 foram concluídas.

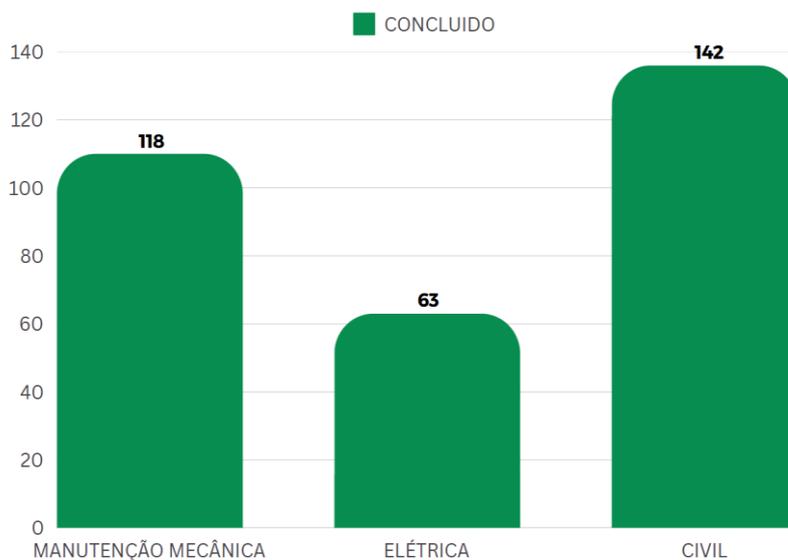
Gráfico 02 - Por Centro



Fonte: SUINFRA.

O segundo gráfico representa as ordens de serviços abertas e concluídas no ano de 2024 por unidade administrativa em Araguaína, nos Centros de Ciências Agrárias - CCA/UFNT, de Ciências Integradas - CCI/UFNT e na Faculdade de Ciências da Saúde - FCS/UFNT.

Gráfico 03 - Por Tipo de Serviço no CEHS/UFNT



Fonte: SUINFRA.

No Centro de Educação, Humanidades e Saúde - CEHS/UFNT, constituído pelas unidades Centro e Babaçu em Tocantinópolis, tivemos êxito no atendimento das ordens de serviços em 2024, foram atendidas 323 sendo 118 dessa de manutenção mecânica, 63 de elétrica e 142 de civil.

2.6 Prestação de serviços de controle de insetos, animais sinantrópicos (desinsetização, descupinização e combate a escorpiões) e parasitológicos (cupins de madeira e dos mulundrus – cupins de jardim) em ambientes internos e externos

A prestação de serviços de controle de insetos, animais sinantrópicos (desinsetização, descupinização e combate a escorpiões) e parasitológicos (cupins de madeira e dos mulundrus – cupins de jardim) em ambientes internos e externos, é essencial para o controle de insetos e animais sinantrópicos, por todos os centros da UFNT, uma vez que os diversos estabelecimentos estão propensos a acumular e atrair agentes transmissores de doenças.

Esses serviços estão entre os que impactam no convívio acadêmico e social, nas atividades dos corpos docente e técnicos, alunos, visitantes, utentes diretos e/ou indiretos de suas instalações e demais cidadãos.

No ano de 2024 foi gasto o total de R\$ 37.568,62 (Trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) com serviço de dedetização nos centros de Araguaína e de Tocantinópolis.

Tabela 07. Execução do Contrato de Dedetização

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE INSETOS, ANIMAIS SINANTRÓPICOS E PARASITOLÓGICOS		
CONTRATO n° 07/2020		
PROCESSO SEI n° 23101.00497/2022-18		
DATA DE EXECUÇÃO	LOCAL	VALOR
ago/2024	Araguaína/TO	R\$ 8.929,18
ago/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 9.855,13
dez/2024	Araguaína/TO	R\$ 8.929,18
dez/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 9.855,13
TOTAL		R\$ 37.568,62

2.7 Serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto

O serviço de abastecimento de água potável e coleta de esgoto é requisito essencial e necessidade permanente da UFNT, sendo fundamental para a realização das atividades finalísticas e complementares do Órgão. A falta ou interrupção na prestação dos serviços básicos causará impacto negativo na capacidade laborativa, nas condições propícias à execução das atividades e nas condições higiênico-sanitárias, assim causando desconforto aos servidores, prestadores de serviço, discentes e demais público externo. Destarte, o

serviço pretendido possui natureza continuada, encontrando respaldo no art. 15 da IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

No ano de 2024, entre os meses de julho e dezembro, foi pago o total de R\$ 48.836,60 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) com serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto de Araguaína e de Tocantinópolis.

As informações relacionadas ao período de execução, local e valores constam no quadro a seguir:

Tabela 08. Execução do Contrato de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO				
DATA DE EXECUÇÃO	CONTRATO	PROCESSO SEI	LOCAL	VALOR
jan/2024	18/2023	23101.003837/2012-10	Araguaína/TO	R\$ 487,85
jan/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 3.489,55
fev/2024			Araguaína/TO	R\$ 248,02
fev/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 3.235,60
mar/2024			Araguaína/TO	R\$ 699,46
mar/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 3.235,60
abr/2024			Araguaína/TO	R\$ 1.009,83
abr/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 3.235,60
mai/2024			Araguaína/TO	R\$ 360,87
mai/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 3.235,60
jun/2024			Araguaína/TO	R\$ 896,97
jun/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 3.235,60
jul/2024			Araguaína/TO	R\$ 956,06
jul/2024			Tocantinópolis/TO	RS 3.304,76
ago/2024	Araguaína/TO	R\$ 1.418,96		

ago/2024	26/2024	23101.000191/2024 -52	Tocantinópolis/TO	R\$ 3.235,60
set/2024			Araguaína/TO	R\$ 1.179,23
set/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 3.235,60
out/2024			Araguaína/TO	R\$ 879,32
out/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 3.235,60
nov/2024			Araguaína/TO	R\$ 854,90
nov/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 3.386,14
dez/2024			Araguaína/TO	R\$ 3.235,60
dez/2024			Tocantinópolis/TO	R\$ 544,28
TOTAL				R\$48.836,60

2.8 Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica

Os serviços contratados de fornecimento de energia elétrica visam possibilitar o funcionamento dos centros da UFNT, para uso exclusivo em suas unidades consumidoras. Este é um serviço fornecido por empresa especializada, regimentalmente detentora de monopólio por meio de contrato de concessão.

Assim como o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, o fornecimento de energia elétrica é essencial para a manutenção das atividades de todos os setores desta universidade, incluindo o funcionamento de equipamentos laboratoriais, didático-pedagógicos, administrativos e de manutenção.

No ano de 2024 foi pago o total de R\$2.301.089,23 (dois milhões trezentos e um mil e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) com serviço de fornecimento de energia elétrica nos centros de Araguaína e de Tocantinópolis.

As informações relacionadas ao período de execução, local e valores constam no quadro a seguir:

Tabela 09. Execução do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA
CONTRATO n° 45/2021
PROCESSO SEI n° 23101.004216/2022-25**

DATA DE EXECUÇÃO	LOCAL	VALOR
jan/2024	Araguaína/TO	R\$ 117.408,21
jan/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 29.299,17
fev/2024	Araguaína/TO	R\$ 75.883,30
fev/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 19.994,31
mar/2024	Araguaína/TO	R\$ 77.691,42
mar/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 19.920,00
abr/2024	Araguaína/TO	R\$ 137.879,80
abr/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 40.920,68
mai/2024	Araguaína/TO	R\$ 159.506,37
mai/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 38.852,59
jun/2024	Araguaína/TO	R\$ 181.099,56
jun/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 45.334,19
jul/2024	Araguaína/TO	R\$ 153.708,42
jul/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 47.015,15
ago/2024	Araguaína/TO	R\$ 121.704,00
ago/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 27.913,53
set/2024	Araguaína/TO	R\$ 190.291,04
set/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 49.748,86
out/2024	Araguaína/TO	R\$ 220.279,34
out/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 60.394,06
nov/2024	Araguaína/TO	R\$ 238.972,85
nov/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 44.437,15
dez/2024	Araguaína/TO	R\$ 160.255,65
dez/2024	Tocantinópolis/TO	R\$ 42.579,58
TOTAL		R\$ 2.301.089,23

Gráfico 04 - Total pago por unidade consumidora da UFNT.



Fonte: SUINFRA.

2.9 Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva Integral de Elevadores Verticais e Plataformas de Elevação para Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida

A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e a NBR 9050, que trata de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, são algumas das legislações vigentes as quais a UFNT atende, a fim de garantir a acessibilidade e o respeito ao próximo e ao direito de ir e vir.

A prestação dos serviços alberga a reposição e/ou substituição de dispositivos, peças, equipamentos e acessórios a serem empregados na manutenção preventiva e/ou corretiva integral de elevadores verticais e plataformas de elevação para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de tal forma que não haja interrupção indevida no funcionamento, senão àquela previamente programada ou necessária à execução dos serviços de suporte e/ou manutenção dos equipamentos.

Justifica-se ainda a contratação por se tratar de serviços para os quais a UFNT não possui profissional técnico e legalmente habilitado para o desempenho.

No ano de 2024 foi gasto o total de R\$ 214.323,21 (duzentos e quatorze mil trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de elevadores verticais e plataforma de elevação.

As informações relacionadas ao período de execução, local e valores para a manutenção preventiva e corretiva integral de 5 elevadores verticais e 2 plataformas de elevação constam no quadro a seguir:

Tabela 10. Execução do Contrato de Manutenção de Elevadores

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU
CORRETIVA INTEGRAL DE ELEVADORES VERTICAIS E PLATAFORMAS DE
ELEVAÇÃO
CONTRATO nº 34/2023
PROCESSO SEI nº 23101.002321/2023-19**

DATA DE EXECUÇÃO	LOCAL	VALOR
jan/2024	Araguaína/TO	R\$13.125,00
jan/2024	Tocantinópolis/TO	R\$5.625,00
fev/2024	Araguaína/TO	R\$13.125,00
fev/2024	Tocantinópolis/TO	R\$5.625,00
mar/2024	Araguaína/TO	R\$13.125,00
mar/2024	Tocantinópolis/TO	R\$5.625,00
abr/2024	Araguaína/TO	R\$13.125,00
abr/2024	Tocantinópolis/TO	R\$5.625,00
mai/2024	Araguaína/TO	R\$13.125,00
mai/2024	Tocantinópolis/TO	R\$5.625,00
jun/2024	Araguaína/TO	R\$13.125,00
jun/2024	Tocantinópolis/TO	R\$5.625,00
jul/2024	Araguaína/TO	R\$11.250,00
jul/2024	Tocantinópolis/TO	R\$5.625,00
ago/2024	Araguaína/TO	R\$11.250,00
ago/2024	Tocantinópolis/TO	R\$5.625,00
set/2024	Araguaína/TO	R\$11.250,00
set/2024	Tocantinópolis/TO	R\$5.625,00
out/2024	Araguaína/TO	R\$11.250,00
out/2024	Tocantinópolis/TO	R\$5.625,00
nov/2024	Araguaína/TO	R\$11.250,00
nov/2024	Tocantinópolis/TO	R\$5.625,00
dez/2024	Araguaína/TO	R\$11.632,14
dez/2024	Tocantinópolis/TO	R\$5.816,07
TOTAL		R\$ 214.323,21

2.10 Prestação de Serviço de Manutenção predial com fornecimento de materiais e mão de obra (Reforma)

Trata-se da contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de engenharia, inerentes a manutenção predial dos bens imóveis, reparos, adequações e adaptações, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

A contratação foi justificada diante da indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional e dos equipamentos necessários em manter uma estrutura adequada das instalações físicas, permitindo o desenvolvimento das atividades de maneira eficiente.

Os serviços executados não se confundem com a contratação de serviços de manutenção predial terceirizada de natureza continuada, pois neste tipo de contratação envolve apenas a contratação de mão de obra, sem o fornecimento de materiais e equipamentos. No contrato de manutenção predial, o serviço é executado pelo profissional oficial de forma pontual em pequenos reparos ou serviços de pequena monta, utilizando material disponibilizado pela contratante.

A execução dos serviços proporcionou a adequação dos imóveis a novas demandas de equipamentos e público, em que a atividade empregada não traduziu-se em modificações significativas.

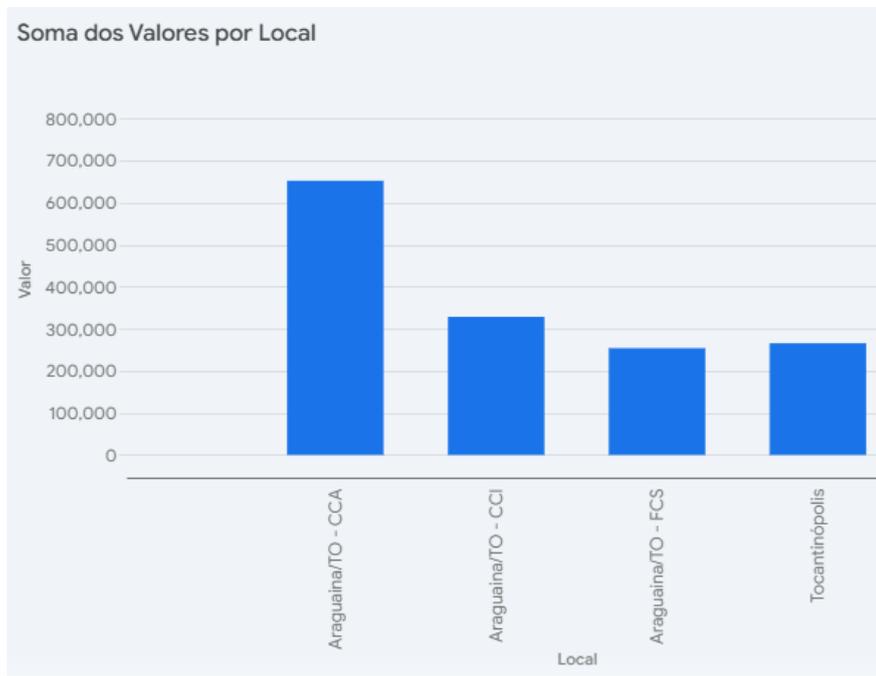
Durante o ano de 2024 foi investido um total de R\$ 1.499.022,31 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e vinte e dois reais e trinta e um centavos) no contrato supracitado.

O detalhamento consta na tabela a seguir.

Tabela 11. Execução do Contrato de Reforma

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS MANUTENÇÃO PREDIAL CONTRATO nº 44/2023 PROCESSO SEI nº 23101.004383/2023-57		
DATA DE EXECUÇÃO	LOCAL	VALOR
fev/2024	Araguaína/TO - CCI	R\$ 99.478,60
mar/2024	Araguaína/TO - CCI	R\$ 139.050,70
abr/2024	Araguaína/TO - CCA	R\$ 82.971,46
abr/2024	Araguaína/TO - CCI	R\$ 89.655,90
jun/2024	Araguaína/TO - CCA	R\$ 24.419,60
jun/2024	Tocantinópolis	R\$ 152.281,00
set/2024	Tocantinópolis	R\$ 113.096,78
out/2024	Araguaína/TO - FCS	R\$ 253.707,90
out/2024	Araguaína/TO - CCA	R\$ 101.661,40
out/2024	Araguaína/TO - CCA	R\$ 65.312,29

out/2024	Araguaína/TO - CCA	R\$ 261.094,59
dez/2024	Araguaína/TO - CCA	R\$ 67.337,30
dez/2024	Araguaína/TO - CCA	R\$ 48.954,79



3. OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS À SUINFRA

Além dos 10 contratos mencionados anteriormente, a Superintendência de Infraestrutura adquiriu licença temporária de direitos sobre programas de computador, *software Autodesk AEC - Architecture, Engineering and Construction collection* - licença subscrição por 36 meses. O valor do investimento nesta contratação foi de R\$ 66.506,26 (sessenta e seis mil quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos).

A SUINFRA realizou processo licitatório para contratação de empresa especializada de engenharia para a retomada da obra do Bloco de Salas de Aula 3P no Centro de Ciências Agrárias da UFNT, no valor de **R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil reais)**, com execução parcial em 2024 no valor de:

- R\$ 184.105,66 (cento e oitenta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) 1ª MEDIÇÃO
- R\$ 300.048,01 (trezentos mil quarenta e oito reais e um centavo) 2ª MEDIÇÃO

Conforme dados do Processo SEI nº 23101.005795/2023-12.

Realizou ainda processo licitatório para contratação de empresa especializada de engenharia para a construção da segunda ala do Bloco de Salas de Aula 3P no Centro de Educação, Humanidades e Saúde - CEHS (Unidade Babaçu), no valor de **R\$ 4.657.145,96 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, cento quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

Atuou também no processo licitatório para contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de Quadra Poliesportiva no Centro de Ciências Integradas - CCI, com valor de **R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais)**.

Acompanhou a execução do serviço de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELIGADOR TRIFÁSICO DE 34,5 kV no CCA/UFNT, com investimento de R\$ 220.850,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta reais), tendo sido integralmente executado, conforme dados do Processo SEI nº 23101.002977/2023-23.

Realizou o acompanhamento da execução dos serviços de implantação de mini usinas fotovoltaicas destinadas a suprir as demanda de energia das instalações prediais da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) nos Municípios de Araguaína (Centro de Ciências Integradas – CCI; Centro de Ciências da Saúde – CCS, Centro de Ciências Agrárias – CCA; e Tocantinópolis (Centro de Educação, Humanidades e Saúde – CEHS), com investimento de **R\$ 2.173.041,44**, tendo sido parcialmente executados, pendente aprovação de estudos de seletividade junto à concessionária e adequação de subestações, conforme dados do Processo SEI nº23101.009138/2022-55.

Supervisionou a execução da reforma da granja de suínos do Centro de Ciências no CCA/UFNT, com investimento de R\$ 164.119,22 (cento e sessenta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte e dois centavos),

tendo sido integralmente executada, conforme dados do Processo SEI nº nº 23101.003636/2023-75.

Portanto, durante o ano de 2024, a Superintendência de Infraestrutura da UFNT executou um conjunto de contratos essenciais para a manutenção e desenvolvimento da infraestrutura universitária.

Os principais gastos foram destinados a:

- Vigilância e segurança patrimonial: R\$ 2.596.753,08
- Limpeza e conservação: R\$ 2.279.266,19
- Fornecimento de energia elétrica: R\$ 2.301.089,23
- Manutenção predial: R\$ 1.499.022,31
- Apoio administrativo e técnico: R\$ 1.782.268,07

Além disso, houve investimentos em obras e melhorias, como a construção do Bloco de Salas de Aula no Centro de Ciências Agrárias e a implantação de mini usinas fotovoltaicas.

A SUINFRA estruturou sua atuação em três principais coordenações:

- Serviços essenciais (CSE): Gestão de contratos de segurança, limpeza e fornecimento de água e energia.
- Manutenção predial (CMP): Planejamento e execução de obras e reformas.
- Urbanismo e Meio Ambiente: Elaboração de Projetos, planejamento de contratações e fiscalização de contratos.

Foram conduzidas 2.068 ordens de serviço, das quais 1.349 foram concluídas. O destaque foi a implementação de um Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, garantindo maior eficiência nos serviços.

Durante o exercício 2024 evidenciou-se a necessidade de otimização de processos, incluindo a reestruturação da SUINFRA com a criação da Coordenação de Engenharia e Arquitetura e a definição de fluxos de fiscalização de contratos. A expansão de contratos para serviços terceirizados foi essencial para suprir a carência de servidores especializados, principalmente nas áreas de manutenção e apoio técnico.

Houve também avanço na modernização das instalações, com investimentos em sustentabilidade, como a instalação de mini usinas fotovoltaicas e melhorias nos sistemas de combate a incêndios e acessibilidade.

4. DESAFIOS ENFRENTADOS NO ANO DE 2024

Ao longo do ano de 2024, a Superintendência de Infraestrutura enfrentou diversos desafios que impactaram diretamente a execução e a eficiência dos serviços prestados. Entre os principais obstáculos, destacam-se:

- ❖ **Equipe Reduzida** – O quadro de funcionários limitado dificultou a execução das atividades e sobrecarregou os profissionais, comprometendo a agilidade e a qualidade dos serviços.
- ❖ **Ausência de Segregação de Funções** – A falta de uma divisão clara de responsabilidades, ocasionada pela equipe reduzida, gerou acúmulo de tarefas, aumento do risco de erros e dificuldades no controle interno, prejudicando a transparência e a eficiência dos processos.
- ❖ **Falta de Softwares de Engenharia** – A indisponibilidade de ferramentas tecnológicas apropriadas dificultou o desenvolvimento e a análise de projetos, tornando os processos mais demorados e propensos a falhas.
- ❖ **Falta de Projetos e Projetos Incompletos** – A carência de projetos bem estruturados impactou negativamente o planejamento e a execução das obras, manutenção, adaptação para acessibilidade, resultando em retrabalho, aumento de custos e atrasos.
- ❖ **Falta de Transporte para Fiscalização** – A ausência de veículos adequados impossibilitou o acompanhamento contínuo das obras, reduzindo a capacidade de fiscalização e comprometendo a qualidade e o cumprimento dos prazos.
- ❖ **Falta de Planejamento na Definição das Demandas Prioritárias** – A indefinição clara das prioridades da gestão levou a atrasos e à alocação ineficiente de recursos, prejudicando a execução de ações estratégicas para a infraestrutura.
- ❖ **Falta de Sistema de Gestão para Dados de Manutenção e Outras Demandas** – A inexistência de um sistema adequado dificultou a obtenção e análise de informações sobre manutenção e outras necessidades, reduzindo a capacidade de tomada de decisões baseadas em dados concretos.

Diante desses desafios, torna-se essencial a implementação de medidas estratégicas para otimizar os processos, fortalecer a equipe e garantir maior eficiência na gestão da infraestrutura.

5 PLANO DE TRABALHO ANUAL (PAT) 2025

Dentre as iniciativas estratégicas para o exercício 2025 destacam-se:

1. Realizar ações voltadas para a promoção do uso eficiente de energia elétrica.



Fonte: SUINFRA.

2. Obter o Certificado de Regularidade das unidades da UFNT, junto ao CBM-TO.
3. Concluir licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial e implantar o contrato.
4. Auxiliar os Centros na Fiscalização dos Contratos Continuados vinculados à SUINFRA.
5. Realizar licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização.
6. Realizar licitação para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto do Bloco Multiuso no Centro de Ciências Agrárias da UFNT.
7. Realizar licitação para contratação de empresa especializada na manutenção de sistemas de combate a incêndio.
8. Realizar processo licitatório para aquisição de softwares de engenharia.
9. Fiscalizar a obra de construção do Bloco de Salas de Aula 3P no Centro de Ciências Agrárias da UFNT.
10. Fiscalizar a obra da 2º etapa do Bloco de Salas de Aula 3P no CEHS da UFNT.
11. Fiscalizar a obra da quadra poliesportiva do Centro de Ciências Integradas da UFNT.
12. Elaborar fluxos de gestão e fiscalização de contratos.

13. Promover a capacitação dos servidores.
14. Reestruturar a Superintendência com a implantação da Coordenação de Engenharia e definição das atribuições dos setores.
15. Elaborar documentos de normatização interna da Superintendência e submeter à apreciação do conselho superior.
16. Realizar ações junto aos setores da universidade envolvidos para providenciar as licenças sanitária, ambiental, de instalação e funcionamento das instalações da UFNT.
17. Realizar ações junto aos setores da universidade envolvidos para providenciar a regularização dos imóveis da UFNT.
18. Implantar sistema de gestão de manutenção predial.
19. Atender demandas de elaboração de projetos, reforma e readequação espacial.
20. Revisão do sistema de iluminação externa.
21. Atuar em processos de licitação de acordo com a indicação do PPA 2024-2027, conforme prioridade definida pela gestão superior.
22. Promover ações voltadas para adequação de acessibilidade dos edifícios que não atendem à legislação.

Para acompanhamento das ações, pretende-se estabelecer metas de cumprimento com base nos seguintes indicadores:

- Número de obras concluídas dentro do prazo.
- Percentual de economia obtida com eficiência energética.
- Índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados.
- Redução do tempo médio de atendimento a demandas de manutenção.
- Número de licitações realizadas.
- Número de contratos geridos.
- Número de demandas concluídas.

Todas as atividades estão vinculadas ao Planejamento Estratégico (PE) 2023 - 2030; ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2027; ao Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e ao Projeto de Consolidação e Expansão da UFNT (PCE) 2024-2027, especificamente ao EIXO 08 DO PDI (INFRAESTRUTURA), OBJETIVO ESTRATÉGICO do PE UFNT: OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e centros.

Segue a descrição dos objetivos, metas, prazos e demais informações pertinentes.

Objetivo estratégico: OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e centros.			
Iniciativa estratégica: Realizar ações voltadas para a promoção do uso eficiente de energia elétrica Campanha de conscientização sobre o uso consciente de energia / Ligação e manutenção dos Sistemas de energia solar fotovoltaica			
Indicador: Percentual de economia obtida com eficiência energética			
Meta: Reduzir em 30 % os gastos com pagamento de fatura de energia elétrica			
Ações	Prazo (previsão)	Responsável	Recurso financeiro
1. Ligação e Manutenção dos Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025	SUINFRA/CMPE	Custeio (Contrato de Manutenção Predial)
2. Campanha de conscientização sobre o uso consciente de energia	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025	DIUSMA	Não se aplica

IE02

Objetivo estratégico: OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e centros.			
Iniciativa estratégica: Obter o Certificado de Regularidade das unidades da UFNT, junto ao CBM-TO Elaboração de Projetos de Combate a Incêndio e Aprovação no CBM-TO			
Indicador: Número de Projetos Aprovados			
Meta: Aprovar 03 Projetos de Combate a Incêndio no CBM-TO (CCA, CEHS BABAÇU e FCS)			
Ações	Prazo (previsão)	Responsável	Recurso financeiro
1. Elaboração dos Projetos de Combate a Incêndio	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025	SUINFRA	Custeio (Contrato de Manutenção Predial)
2. Aprovação dos Projetos e Obtenção dos Certificados de Vistoria	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025	SUINFRA	Não se aplica

IE03

Objetivo estratégico: OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e centros.			
Iniciativa estratégica: Concluir licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial e implantar o contrato. Analisar a documentação apresentada pelas licitantes e, após a assinatura do Contrato, iniciar a implantação.			
Indicador: Tempo de Análise e Implantação de Contrato			
Meta: Analisar a documentação e implantar o contrato em 45 dias.			
Ações	Prazo (previsão)	Responsável	Recurso financeiro
1. Analisar a documentação apresentada pelas licitantes	Início: 10/02/2025 Fim: 14/02/2025	SUINFRA/CMP	Não se aplica
2. Indicar a equipe de fiscalização e solicitar empenho	Início: 03/03/2025 Fim: 07/03/2025	SUINFRA/CMP	Não se aplica
3. Realizar reunião com diretores de Centro e fiscais e iniciar a implantação do Contrato	Início: 10/03/2025 Fim: 31/03/2025	SUINFRA/CMP	Não se aplica

IE04

Objetivo estratégico: OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e centros.			
Iniciativa estratégica:			

Auxiliar os Centros na Fiscalização dos Contratos Continuados vinculados à SUINFRA

Orientar gestores e capacitar equipes de fiscalização de contratos

Indicador: Número de reuniões e Capacitações Realizadas

Meta: Promover 02 reuniões gerais com Diretores de Centro e Fiscais e 02 Cursos de Capacitação para as Equipes de Fiscalização no ano de 2025.

Ações	Prazo (previsão)	Responsável	Recurso financeiro
1. Solicitar agenda com diretores e fiscais para realização de reunião.	Início: 10/02/2025 Fim: 31/03/2025	SUINFRA	Não se aplica
2. Realizar reunião com Diretores e Fiscais de Contrato	Início: 01/04/2025 Fim: 30/09/2025	SUINFRA	Não se aplica
3. Indicar Cursos de Capacitação aos Fiscais de Contrato (Escola Virtual de Governo)	Início: 14/02/2025 Fim: 28/02/2025	SUINFRA	Não se aplica
4. Cobrar dos fiscais a realização dos Cursos e Auxiliar conforme necessidade	Início: 01/03/2025 Fim: 31/12/2025	SUINFRA	Não se aplica

IE05

Objetivo estratégico: OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e centros.

Iniciativa estratégica:

Realizar Processos Licitatórios de Interesse da SUINFRA

Atuar nos processos de contratação de empresas para prestação de serviços com e sem fornecimento de insumos.

Indicador: Número de Licitações Realizadas

Meta: Promover 04 Licitações.

Ações	Prazo (previsão)	Responsável	Recurso financeiro
1. Realizar licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização.	Início: 10/02/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE	Não se aplica
2. Realizar licitação para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto do Bloco Multiuso no CCA	Início: 03/01/2025 Fim: 28/02/2025	SUINFRA/DIUSMA	Não se aplica
3. Realizar licitação para contratação de empresa especializada na manutenção de sistemas de combate a incêndio.	Início: 14/02/2025 Fim: 31/08/2024	SUINFRA/CMP	Não se aplica
4. Realizar processo licitatório para aquisição de softwares de engenharia	Início: 01/03/2025 Fim: 31/07/2025	SUINFRA	Não se aplica

IE06

Objetivo estratégico: OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e centros.

Iniciativa estratégica:

Fiscalizar contratos de interesse da SUINFRA

Fiscalizar obras e serviços de contratos vinculados à SUINFRA

Indicador: Número de Contratos Fiscalizados

Meta: Promover a Fiscalização Eficiente de Todos os Contratos Vinculados à SUINFRA

Ações	Prazo (previsão)	Responsável	Recurso financeiro
1. Realizar a Gestão/Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviço	Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE/CMP /DIUSMA	Não se aplica

2. Realizar a Gestão/Fiscalização dos Contratos de Execução de Obras	Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE/CMP /DIUSMA	Não se aplica
--	---------------------------------------	-------------------------	---------------

IE07

Objetivo estratégico: OE4 Consolidar, melhorar, expandir cursos e centros.			
Iniciativa estratégica: Promover ações internas e externas para melhoria das condições da Infraestrutura da Universidade, consolidação da SUINFRA, consolidação e expansão da UFNT. Realizar diversas ações com a equipe e outros setores da UFNT visando a melhoria dos processos de trabalho, a consolidação da SUINFRA e atendimento da missão institucional.			
Indicador: Número de Ações realizadas			
Meta: Viabilizar 70% das ações planejadas (indicadas abaixo)			
Ações	Prazo (previsão)	Responsável	Recurso financeiro
1. Elaborar fluxos de gestão e fiscalização de contratos	Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE/CMP /DIUSMA	Não se aplica
2. Promover a capacitação dos servidores	Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE/CMP /DIUSMA	Não se aplica
3. Reestruturar a Superintendência com a implantação da Coordenação de Engenharia e definição das atribuições dos setores.	Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE/CMP /DIUSMA	Não se aplica
4. Elaborar documentos de normatização interna da Superintendência e submeter à apreciação do conselho superior.	Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE/CMP /DIUSMA	Não se aplica
5. Realizar ações junto aos setores da universidade envolvidos para providenciar as licenças sanitária, ambiental, de instalação e funcionamento das instalações da UFNT.	Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE/CMP /DIUSMA	Não se aplica
6. Realizar ações junto aos setores da universidade envolvidos para providenciar a regularização dos imóveis da UFNT.	Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE/CMP /DIUSMA	Não se aplica
7. Implantar o sistema de gestão de manutenção predial em todas as unidades da UFNT	Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE/CMP /DIUSMA	Não se aplica
8. Atender demandas de reforma e readequação espacial em todos os Centros	Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE/CMP /DIUSMA	Não se aplica
9. Revisão do sistema de iluminação externa em todas as Unidades.	Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE/CMP /DIUSMA	Não se aplica
10. Atuar em processos de licitação de acordo com a indicação do PPA 2024-2027, conforme prioridade definida pela gestão superior.	Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE/CMP /DIUSMA	Não se aplica
11. Promover ações voltadas para adequação de acessibilidade dos edifícios que não atendem à legislação.	Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025	SUINFRA/CSE/CMP /DIUSMA	Não se aplica

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresenta um panorama abrangente das ações realizadas pela Superintendência de Infraestrutura da UFNT, destacando avanços, desafios e perspectivas para os próximos anos.

Dentre os principais pontos, destacam-se a eficiência na gestão de diversos contratos, elencando a execução de diversos serviços importantes, como manutenção predial, vigilância, limpeza e fornecimento de energia, sem os quais não seria possível a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da UFNT; destacam-se também os investimentos estratégicos, com foco em projetos significativos, como a retomada de obras, implantação de mini usinas fotovoltaicas e modernização de infraestruturas, os quais reforçam o compromisso com a sustentabilidade e a eficiência operacional; destacam-se ainda os desafios e oportunidades, considerando que apesar dos avanços, há a necessidade de otimizar prazos de execução, reduzir burocracia e aprimorar processos de fiscalização se mantém como prioridade para os próximos anos.

O planejamento estratégico da SUINFRA inclui iniciativas voltadas para a melhoria da acessibilidade, reestruturação da superintendência, capacitação da equipe e implementação de novos sistemas de gestão de obras e contratos.

Em suma, o relatório evidencia uma gestão comprometida com a melhoria contínua da infraestrutura da UFNT, garantindo maior eficiência, sustentabilidade e qualidade nos serviços prestados à comunidade acadêmica.